

OK



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 14 / 1 / 99	
D.O.U. 19 / 1 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: P.M. 94	14/1/99
D.O.U. 18 / 1 / 99	Seção 1 P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, A SER MINISTRADO PELO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL, COM SEDE EM CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.006728/96-01		
<b>PARECER Nº:</b> CES 954/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17-12-98

954/98

**I - RELATÓRIO**

A Associação de Ensino Superior do Pantanal, entidade mantenedora do Instituto de Ensino Superior do Pantanal, com sede na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, solicitou, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado no referido Instituto.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas que, pelo Parecer nº 2.692/97-DEPES/SESu/MEC, se manifestou favorável à sua aprovação, atribuindo-lhe o conceito "B", tendo a Câmara de Educação Superior, pelo Parecer nº 528/97, decidido pelo prosseguimento da tramitação do referido processo.

Pela Portaria nº 758, de 04/06/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora para examinar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição, de cujos trabalhos resultou o relatório, em 18/06/98, condicionando a autorização para o funcionamento do curso ao cumprimento de recomendações referentes à grade curricular, aos recursos da biblioteca e à infra-estrutura de apoio.

Atendidas as recomendações pela Instituição com o encaminhamento à SESu/MEC de todas as informações pertinentes, contidas na Diligência, foram elas analisadas pela Comissão de Especialistas de Ciências Econômicas que as considerou cumpridas parcialmente, sugerindo fosse feita alteração do currículo pleno do curso, a partir do 6º semestre, nos termos do Parecer Técnico nº 1.519/98-DEPES/SESu, diligência essa considerada atendida pela Instituição em 30/10/98.

Trata-se de curso de bacharelado sob regime semestral, com 3.060 horas/aula, já incluídas 240 horas destinadas à Monografia I e II, a ser fundamentada e elaborada no 9º e 10º semestres, como condição de conclusão do curso, sabendo-se a carga horária total do curso deve ser integralizada em, no mínimo, 10 semestres, correspondentes a 5 anos, e, no máximo, 14 semestres, correspondentes, a 7 anos, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

O corpo docente, nessa fase inicial, é constituído de 7 professores, dos quais 2 (28,57%) são mestres e 5 (71,43%) são especialistas, com exercício sob o seguinte regime de trabalho: 2 professores em regime de tempo integral (28,57%), 4 horistas de 10 a 20 horas (57,14%) e 1 horista com menor do que 10 horas (14,29%).

A infra-estrutura física, instrumental tecnológico e didático-pedagógico, abrangendo instalações, laboratórios, equipamentos e biblioteca, foi considerada suficiente para o funcionamento do curso nessa fase inicial, após o atendimento às recomendações feitas pela Comissão Verificadora e reiteradas pela SESu/MEC, tendo a DEMEC-MS, em relatório, informado que o espaço físico da biblioteca está sendo ampliado para atender à recomendação da referida Comissão.

Seguindo tramitação regular, o processo, com os Relatórios da Comissão Verificadora e da DEMEC-MS, é submetido à COTEC/SESu/MEC, que acolheu o currículo do curso e o quadro docente proposto, após cumprimento das diligências, pronunciando-se conforme Parecer nº 615/98, cuja conclusão está lavrada nos seguintes termos:

*"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, mantido pela Associação de Ensino Superior do Pantanal, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul".*

## II – VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciências Econômicas, de regime semestral, com 3.060 horas/aula, já incluídas 240 horas destinadas à Monografia, obrigatória para a conclusão do curso, integralizáveis em, pelo menos, 10 semestres, correspondentes 5 anos, e, no máximo, em 14 semestres, correspondentes 7 anos, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, mantido pela Associação de Ensino Superior do Pantanal, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, ambos integrantes deste voto, decorrentes dos Relatórios da Comissão Verificadora e da COTEC/SESu/MEC sob nº 615/98, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998.

  
Cons. José Carlos Almeida da Silva – Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	PORTUGUES	60
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA I	60
	MATEMÁTICA I	60
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS I	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA I	30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>330</b>
2º	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	60
	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA II	60
	MATEMÁTICA II	60
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS II	60
	EDUCAÇÃO FÍSICA II	30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>330</b>
3º	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	60
	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	60
	HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL	60
	MATEMÁTICA III	60
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>
4º	CIÊNCIA POLÍTICA	60
	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO I	60
	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA I	60
	PSICOLOGIA APLICADA À ECONOMIA	60
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>
5º	PROCESSAMENTO DE DADOS	60
	CONTABILIDADE SOCIAL	60
	ANÁLISE MICROECONÔMICA I	60
	INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA ECONÔMICA II	60
	MERCADO DE CAPITAIS	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>
6º	METODOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA	60
	FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL	60
	ANÁLISE MACROECONÔMICA I	60
	ESTATÍSTICA ECONÔMICA - INTRODUÇÃO À ECONOMETRIA	60
	TRANSPORTES E SEGUROS	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>
7º	ECONOMIA BRASILEIRA I	60
	ANÁLISE MICROECONÔMICA II	60
	ANÁLISE MACROECONÔMICA II	60
	ECONOMETRIA	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA I	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>



8º	TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA	60
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS I	60
	ECONOMIA MONETÁRIA	60
	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	60
	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300</b>
9º	MONOGRAFIA I	120
	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS II	60
	ECONOMIA INTERNACIONAL	60
	POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA II	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>360</b>
10º	MONOGRAFIA II	120
	ECONOMIA BRASILEIRA II	60
	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO II	60
<b>SUBTOTAL</b>		<b>240</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.060</b>

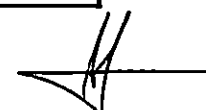


INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## ANEXO II

CORPO DOCENTE

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Terezinha Baruki	Português	Especialista
Marise Fontoura Prado Iovine	Metodologia Científica Ética Geral e Profissional	Especialista
José Barreto dos Santos	Coordenador Introdução à Economia I e II	Mestre
Carlos Henrique Patusco	Matemática I e II	Especialista
Luiz Carlos de Mesquita	Contabilidade e Análise de Balanços I e II	Mestre
Wagner Alves Pereira	Educação Física I e II	Especialista
Milton Iovine	Introdução à Administração	Especialista



# COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 615 /98

Processo n.º : 23000.006728/96-01  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL  
CGC : 02.019.057/0001-68  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

## I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior do Pantanal solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, com 80 vagas totais anuais.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que se manifestou favorável à sua aprovação, com conceito B, Parecer DEPEs/SESu n° 2.692/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se pela continuidade da tramitação do processo, Parecer n° 528/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n° 758, de 04 de junho de 1998, constituída pelos professores Elizabeth Zimão Flausino da Universidade Federal de Santa Catarina, Paulo Roberto Franco Andrade da Universidade Federal de Uberlândia e o Técnico em Assuntos Educacionais, Célio Vieira Nogueira, da Delegacia do MEC no Estado do Mato Grosso do Sul, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição e apresentou relatório, datado de 18 de junho de 1998, condicionando a autorização para o funcionamento do curso ao cumprimento de recomendações referentes à grade curricular, aos recursos da biblioteca e à infra-estrutura de apoio.

Esta Secretaria encaminhou à Instituição o OF/COTEC/SESu/MECnº 5.698/98, de 22 de julho de 1998, com cópia do relatório da Comissão Verificadora para conhecimento e adoção das providências necessárias ao atendimento às recomendações estabelecidas, no prazo de 60 dias.

A IES apresentou documentação em atendimento ao solicitado no prazo estabelecido. A DEMEC/MS encaminhou relatório de verificação *in loco*, manifestando-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo, por entender atendida a Diligência. No entanto, esta Secretaria, ao avaliar a documentação encaminhada, observou que as informações não contemplavam todas as exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora. Esta SESu reiterou o teor da correspondência datada de 22 de julho de 1998, através do ofício nº6305/98-DEPES/SESu, em 20 de agosto de 1998. A IES encaminhou a complementação das informações necessárias ao cumprimento da Diligência.

As informações encaminhadas foram analisadas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que considerou atendida a maioria das recomendações, no entanto, sugeriu a alteração do currículo pleno do curso, a partir do 6º semestre, Parecer Técnico nº 1519/98 - DEPES/SESu.

Esta Secretaria encaminhou nova correspondência à IES, em 24 de setembro de 1998, enviando o Parecer Técnico da CEE de Ciências Econômicas, para as providências necessárias.

A Instituição enviou a grade curricular do curso, conforme recomendado pela CEE de Ciências Econômicas, em 15/10/98. Na documentação encaminhada, observou-se a ausência da carga horária das disciplinas do currículo pleno do curso. Esta Secretaria solicitou novamente à IES a grade curricular com a indicação da carga horária de cada disciplina, mediante fax datado de 30/10/98. A solicitação desta Secretaria foi devidamente atendida pela IES em 30 de outubro de 1998.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora.

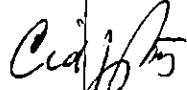
B - Organização curricular;

C - Corpo docente;

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal, mantido pela Associação de Ensino Superior do Pantanal, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

À consideração superior.

Brasília, 05 de novembro de 1998.



**CID GESTEIRA**  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



**LUIZ ROBERTO LIZA CURI**  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006728/96-01

Instituição: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PANTANAL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*
Ciências Econômicas	Associação de Ensino Superior do Pantanal	80	Noturno	Semestral	3.060 h/a	05 anos

\* Integralização Curricular.

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Educação, Contabilidade Gerencial	0
Especialistas	Letras, Propedêutica às Ciências Sociais, Administração da Produção, Administração Desportiva de Autarquias, Recursos Humanos e Finanças de Empresas	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>

### **A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O Instituto de Ensino Superior do Pantanal utilizará as instalações do Instituto Baruki de Educação e Cultura que foram cedidas para a implantação do curso. Especificamente para os cursos de graduação da IES foram reservadas 13 salas de aula, sala de vídeo, um auditório, sala para professores, uma sala para Direção, uma sala para a Secretaria, uma sala para a Tesouraria, quadra poliesportiva coberta, banheiros masculinos e femininos e uma cantina. A Comissão Verificadora considerou as instalações físicas adequadas, com boas condições de iluminação, isolamento acústico e ventilação, embora tenha considerado insuficientes as salas para os professores e para convivência.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

A Comissão Verificadora constatou a existência de um laboratório de Informática com 40 m<sup>2</sup> e 13 microcomputadores ( não interliga a INTERNET). Destacou que não há uma política de utilização desse laboratório pelos alunos dos cursos de graduação a serem implantados. Contudo, na documentação constante do processo, observa-se que a IES especificou que esse laboratório será de uso exclusivo dos alunos da IESPAN. Em 25 de agosto de 1998, mediante Ofício nº 22/98, o Diretor Presidente da Mantenedora apresentou termo formal de compromisso datado de 30 de junho de 1998, afirmando que irá “complementar os laboratórios de Processamento de Dados e materiais didáticos pedagógicos suficientes para o seu desempenho”. A Instituição especificou a aquisição de 04 microcomputadores, 03 impressoras matriciais, além de outros equipamentos junto ao Instituto Baruki de Educação e Cultura. Os verificadores consideraram esses recursos adequados, modernos e em bom estado de conservação. Foram adquiridos novos recursos em atendimento ao requerido pela Comissão Verificadora.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Após a adoção das providências solicitadas por esta Secretaria, observa-se que a Instituição melhorou significativamente a situação encontrada pela Comissão Verificadora. O acervo bibliográfico geral existente quando da visita de verificação era composto por 3.400 títulos de livros e 6.028 volumes. O acervo específico era formado por 114 títulos e 09 assinaturas de periódicos. Na documentação encaminhada à DEMEC/MS, contam notas fiscais de aquisição de mais 100 obras específicas ao curso, com um total de 262 exemplares. Consta ainda a informação de que o acervo encontra-se devidamente classificado. O técnico da DEMEC afirmou também que o espaço físico da biblioteca está sendo ampliado para atender a recomendação dos verificadores, de modo que a biblioteca terá 100m<sup>2</sup> de área contínua e não mais os 50 + 50 m<sup>2</sup> em áreas descontínuas, conforme relato da Comissão Verificadora. O horário de funcionamento da biblioteca é das 7:30 às 12:00 horas e das 13:00 às 22:00 horas. A responsabilidade pelos serviços de biblioteca estão a cargo de bibliotecária devidamente registrada no órgão da comissão e conta com mais dois auxiliares. Há um microcomputador para utilização da biblioteca, que está interligada à INTERNET.

## 02. Atendimento:

Item 1 - Refazer a Grade Curricular adequando a distribuição de disciplinas por período:

PERÍODO	DISCIPLINA	C. HOR.
1º	Português	60
	Metodologia Científica	60
	Introdução à Economia I	60
	Matemática I	60
	Contabilidade e Análise de Balanços I	60
	Educação Física I	30
	TOTAL	330
2º	Introdução à Administração	60
	Ética Geral e Profissional	60
	Introdução à Economia II	60
	Matemática II	60
	Contabilidade e Análise de Balanços II	60
	Educação Física II	30
	TOTAL	330
3º	Instituições de Direito Público e Privado	60
	Introdução às Ciências Sociais	60
	História Econômica Geral	60
	Matemática III	60
	Matemática Financeira	60
	TOTAL	300

PERÍODO	DISCIPLINA	C. HOR.
4º	Ciência Política	60
	História do Pensamento Econômico I	60
	Introdução à Estatística Econômica I	60
	Psicologia Aplicada à Economia	60
	Administração Financeira e Orçamentária	60
	TOTAL	300
5º	Processamento de Dados	60
	Contabilidade Social	60
	Análise Microeconômica I	60
	Introdução à Estatística Econômica II	60
	Mercado de Capitais	60
	TOTAL	300
6º	Metodologia da Análise Econômica	60
	Formação Econômica do Brasil	60
	Análise Macroeconômica I	60
	Estatística Econômica - Introd. à Econometria	60
	Transportes e Seguros	60
	TOTAL	300
7º	Economia Brasileira I	60
	Análise Microeconômica II	60
	Análise Macroeconômica II	60
	Econometria	60
	Tópicos Especiais em Economia I	60
	TOTAL	300
8º	Técnicas de Pesquisa em Economia	60
	Elaboração e Análise de Projetos I	60
	Economia Monetária	60
	Desenvolvimento Sócio-Econômico	60
	Economia do Setor Público	60
	TOTAL	300

PERÍODO	DISCIPLINA	C. HOR.
9º	Monografia I	120
	Elaboração e Análise de Projetos II	60
	Economia Internacional	60
	Política e Planejamento Econômico	60
	Tópicos Especiais em Economia II	60
	TOTAL	360
10º	Monografia II	120
	Economia Brasileira II	60
	História do Pensamento Econômico II	60
	TOTAL	240

- Integralização do Curso ..... 3.000 horas / aula
- Educação Física ..... 60 horas / aula
- Total Geral ..... 3.060 horas / aula

**Curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS****Habilitação: Economista****Semestres: 1º e 2º      Ano:**

RDEN	PROFESSOR/NOME	NÍVEL DE TITULAÇÃO/INSTITUIÇÃO	DISCIPLINA	ENDEREÇO/TELEFONE
1	Terezinha Baruki	Pós-Graduação em Letras - Faculdade de Letras - Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ, 1983	- Português	Rua Colombo, 808 - Telefone (067) 231- 6207 79.301-070 - Corumbá-MS
2	Marise Fontoura Prado Iovine	Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Propedêutica às Ciências Sociais - Universidade Unidas Católicas, 1981.	- Metodologia Científica - Ética Geral e Profissional	Alameda dos Lírios n.º 98, Bairro Aeroporto, Corumbá/MS, Telefone: (067) 231-4512 CEP: 79.332-200
3	José Barreto dos Santos	Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Política e Administração Educacional - UNESP - Araraquara/SP, 1995. Pós-Graduação "Stricto Sensu": Mestrado em Educação: Administração Educacional - Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP - Piracicaba /SP, 1997.	- Introdução à Economia I - Introdução à Economia II - Coordenação	Rua João Pedrossian n.º 192, Bairro Taveirópolis, Campo Grande/MS - CEP: 79090-040 Telefone: (067) 761-7783 725-7254
4	Carlos Henrique Patusco	Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Administração da Produção, UFRJ/RJ, 1983.	- Matemática I - Matemática II - Vice - Diretoria	Alameda Santa Helena,40, Centro, Corumbá/MS Telefone: (067) 231 - 1092 CEP: 79303-140

5	Luiz Carlos de Mesquita	<p>Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Contabilidade Gerencial - Universidade do Amazonas, Manaus, 1981/1982.</p> <p>Pós-Graduação "Stricto Sensu": Mestrado em Contabilidade Gerencial, Fundação Getúlio Vargas - Instituto de Ensino Superior de Estudos Contábeis, Rio de Janeiro, 1990.</p>	<p>- Contabilidade e Análise de Balanços I</p> <p>- Contabilidade e Análise de Balanços II</p>	<p>Rua Silva Jardim, 228 Casa 07 Bairro: Maria Leite Corumbá/MS CEP: 79.304-050 Fone: (067) 231-3665</p>
6	Wagner Alves Pereira	<p>Pós-Graduação "Lato Sensu": Especialização em Administração Desportiva de Autarquias, Fundações, Secretarias Municipais de Esportes, Recreações e Lazer e, Empresas, Universidade Gama Filho/RJ, 1994.</p>	<p>- Educação Física I</p> <p>- Educação Física II</p>	<p>Rua Cuiabá n.º 708, Centro, Corumbá/MS Tel.: (067) 231-3606 CEP: 79300-000</p>
7	Milton Iovine	<p>Pós-Graduação "Lato Sensu" em Recursos Humanos, Universidade do Amazonas, Manaus, 1981.</p> <p>Pós-Graduação "Lato Sensu" em Finanças de Empresas, Universidade do Amazonas, Manaus, 1982.</p>	<p>- Introdução à Administração</p>	<p>Alameda dos Lírios n.º 98, Bairro Aeroporto, Corumbá/MS, Telefone: (067) 231-4512 CEP: 79.332-200</p>